

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

— DO —

ESTADO DE S. PAULO

Distribuido em 10 de Setembro de 1937

do Sr. *Carvalho*
Comissão de *Legislação*
PRESIDENTE *[Signature]*

ARCHIVADO
Comissão de 28-7-37



Canizares
Enfermeiro *[Signature]*

ARCHIVE-SE
[Signature]
Director Geral 28/9/37

PROJECTO DE LEI N.º 787 de 1937

Autores - SRS. BENTO SAMPAIO VIDAL E AMARAL MELLO

Com o Parecer n.º 164, de 1937, da Comissão de Estatística.

ARCHIVADO
L.ºra N.º
Em 29/9/1937
Ab. L. Loureiro
Chefe do Archivo

OBJECTO

Crêa, no municipio de Glycerio, comarca de Pennapolis, o districto de paz de Parnaso.

PROTOCOLLO DA COMISSÃO
de Estatística
N.º 3/28 Em 23/8/1937
[Signature]
1.º EXEPT.

PROJECTO DE LEI N. 181, DE 1937

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica, no municipio de Glycerio, comarca de Pennapolis, creado o districto de paz de Parnaso, comprehendendo as seguintes divisas: — começam no rio Aguapehy, onde faz barra o ribeirão de Iacry, sobem por este ribeirão até a barra do corrego Granada, e por este acima até sua cabeceira; dahi, seguem rumo NS até o espigão Peixe-Feio, seguem á direita por este espigão até frontear a cabeceira do corrego S. Martinho, pelo qual descem até sua barra no corrego Affonso XIII, dahi seguem rumo NS até alcançar o espigão Iacry-Sete de Setembro-Consumidouro; dahi seguem por este espigão até o rio Aguapehy, pelo qual sobem até a barra do ribeirão de Iacry, onde tiveram começo estas divisas.

Artigo 2.º — As primeiras nomeações para os cargos creados no referido districto serão feitas livremente pelo Poder Executivo.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1937. — **Bento Sampaio Vidal — Amaral Mello.**

A. Com. de Estatística



PROJECTO DE LEI N.º 181, DE 1937

baixados objecto de deliberação

A inferior

[Signature]
23/8/37

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1 - Fica, no municipio de Glycerio, comarca de Pennapolis, creado o districto de paz de Parnaso, comprehendendo as seguintes divisas: - começam no rio Aguapehy, onde faz barra o ribeirão de Iacry, sobem por este ribeirão até a barra do correjo Granada e por este acima até a sua cabeceira; dahi, séguem rumo NS até o espigão Peixe-Feio, séguem a direita por este espigão até frontear a cabeceira do correjo S. Martânho, pelo qual descem até sua barra no correjo Affonso XIII, dahi séguem rumo NS até alcançar o espigão Iacry-Sete de Setembro-Consumidouro; dahi séguem por este espigão até o rio Aguapehy, pelo qual sóbem até a barra do ribeirão de Iacry, onde tiveram cômego estas divisas.

Art. 2 - As primeiras nomeações para os cargos creados no referido districto serão feitas livremente pelo Poder Executivo.

Art. 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1937

[Signature]

Demanda novo

PROTOCOLLO DA COMISSÃO
<i>de Estatística</i>
N.º <i>328</i> em <i>23</i> de <i>8</i> de <i>1937</i>
<i>[Signature]</i>

Publicado em 24/8/37
[Signature]
OV.



Diario Paulista

JORNAL INDEPENDENTE, FILIADO A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE IMPRENSA — Fundado por Manoel Teixeira Junior
Redacção, Administração e Officinas RUA 4 DE ABRIL, 36 C. Postal, 189

ANNO V

Director
JOÃO A. SILVA FILHO

MARTELA Quinta-Feira, 1 de Julho de 1937.

Redactor-Secretario
HORACIO MIGUEL SELLI N. 1205

AS FESTAS DE PARNASO

E'cos das festividades em honra a Nossa Senhora de Lourdes, padroeira daquella florescente localidade

Parnaso, essa promissora localidade situada no prolongamento da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, no traçado já autorizado pelo governo do Estado, de Pompeia a Tupan, passando por Sant'Anna, festejou, no dia 20 do mez findo, Nossa Senhora de Lourdes, a sua padroeira.
Em nossa edição de 22 p. p. noticiamos de-

talhadamente parte daquelles festejos e hoje voltamos ao assumpto, estampado algumas photographias apanhadas então.
E' uma prova completa do brilhantismo alcançado pelas festividades á milagrosa Santa e um attestado vivo do formidável progresso, que se verifica em Parnaso.
Festejando em Dezem-

bro proximo o 2.º aniversario de sua fundação, já conta com innumerables predios de optimo acabamento, como o que mostramos com o clichê, abaixo e que é uma prova evidente do trabalho esforçado e magnifico do sr. Tertuliano Soares Albergaria, proprietario daquello patrimonio.

Quando das festividades de sua padroeira, Parnaso, apresentou-se em trajas de gala, com as suas ruas ornamentadas a gosto, por onde

passou a procissão que encerrou as commemorações.
Presidiu as ceremonias religiosas o revmo. Pde. Aguiló Cortés, que ve-

mos abaixo em instantâneo apanhado em frente da Igreja, entre um grupo de indios remanecentes da tribu dos Caningans.

Martins Fontes

Fico indeciso entre estas duas deducções, relativamente ao desaparelhamento impressionante dos nossos artistas: Ou o mundo está de tal maneira materializado, obrigando os artistas a abandonarem-n'o por falta de ar puro e de belleza pura, ou os deuses reconhecem isso e chamam a si seus representantes, para não velas soffrer.

Ha um anno quase, morreu Julio Cesar da Silva. Ante-hontem foi Cyro Costa e agora, seguindo o mesmo caminho, Martins Fontes.

E assim, aos poucos, vamos perdendo o que temos de bello.

Com a morte de Martins Fontes, é mais um amigo que se vai, e mais um valor que o Brasil perde.

Com elle, quanta coisa linda não se vai! Com sua morte, quanta coisa de valor não perdemos nós.

Homem de um coração bonfissimo, tinha sempre para quem o fosse procurar, uma palavra de affecto, um sorriso de consolo. Contemporaneo de Bilac, era prazer ouvi-lo contar cousas de seu tempo, onde sempre havia uma anecdota para tornar encantadora a reunião, como se não bastasse para isso, sua presença.

E' delle, é de Martins Fontes, esta obra prima que aqui vae:

Codos cantam sua terra

Paulista eu sonho quatrocentos annos: Immortal, indomavel, infinita, Dos mortos de que venho, resuscita A alma dos Bandeirantes sobre-humanos.

Tenho orgulho dos nossos altiplanos, Tenho a paixão da gleba circunscripta, Quero moirer ouvindo a voz benedicta Dos pausados cantares paulistanos.

De minha terra, para minha terra Tenho vivido. Meu amor enterra A adoração de tudo quanto é nosso;

Por ella sonho num perpetuo enlévo, E, incapaz de servir-a quanto devo, Quero ao menos amal-a quanto posso.

Sim, Martins Fontes: você amou-a o quanto pode, dando-nos o carinho de sua voz benedicta.

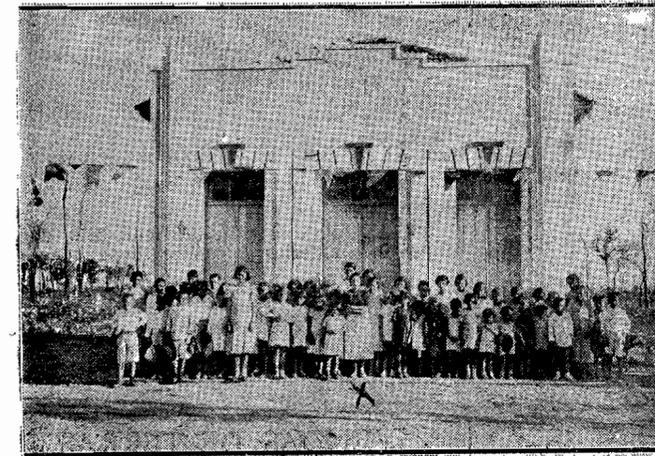
Agora você morreu, meu querido amigo Martins.

Mas lá do alto, onde você se encontra, não deixe nunca de olhar por nós, não deixe nunca nos faltar o immenso amor que sempre tivemos por você.

CESAR DA SILVA



Mesmo não tendo ainda dois annos de vida, e ao contrario do que se nota em inumeras outras localidades, Parnaso possui uma escola optimamente installada. A profa. Sara Gomes de Oliveira, com grande competencia ministra instrucção á infancia parnasiana.

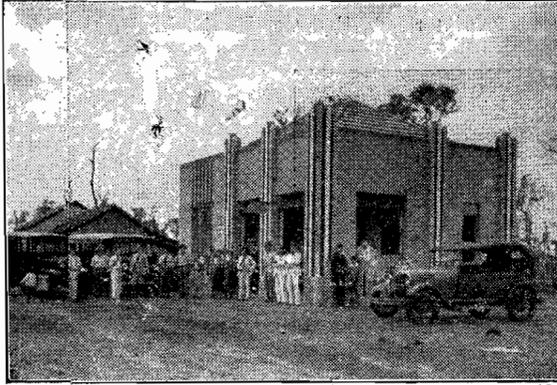


Grupo feito após uma prelecção feita aos alumnos pela profa. Sara Gomes de Oliveira



O revmo Pde.º Aguiló Cortés, entre indios Caingangs

Pelo exposto vê-se laramente que o sr. Tertuliano Soares Albergaria, após dotar Parnaso de escola, erigiu tambem um templo de Deus onde os seus habitantes progredem amparados pela pratica e fé religiosas. Muito breve, as par-



Hotel e Pharmacia de Parnaso

Acima vêem-se o predio onde funciona a Pharmacia de Parnaso, de propriedade do pharmaceutico sr. José Arantes Dias, que é veterano daquelle patrimonio, e o Hotel Parnaso, de propriedade de d. Amalia Arantes, onde é proporcionado aos viajantes um optimo passadio. A Empresa Parnaso mantém alli os seus escriptorios magnificamente installados, em uma das principaes vias do patrimonio.

(Continúa na 2ª pagina)

As Festas de Parnaso

E'cos das festividades em honra a N. Senhora de Lourdes, padroeira daquela florescente localidade

«Pro' Armando de Salles Oliveira»

O sr. Tertuliano Soares Albergaria, com seu espirito esclarecido e empreendedor, deu ao seu patrimonio o necessario para a continuacao do seu progresso e não esqueceu do dever civico do povo de Parnaso, fazendo instalar um «Posto de qualificação eleitoral»,

como vemos no instante abaixo, quando grande massa popular formava se em sua frente para ouvir a palavra do phar. snr. Venancio de Souza, a quem coube a tarefa de presidir a inauguração do referido Posto e que n'um vehemente discurso incitou o povo a se bater pela candidatura do sr. Armando de Salles Oliveira, á Presidencia do Brasil, sob a Bandeira do Partido Constitucionalista.

Em 1910, o negro Johnson punha em si mesmo, o risco de uma batalha sangrenta e decisiva, o cinturão de ouro de «campeão» de todos os pesos.

Joe Louis, «campeão» do mundo

Pela segunda vez, na historia do pugilismo, um negro se apossa do titulo supremo

Nos Estados Unidos, principalmente naquella época, quando era mais intenso o preconceito racial, o facto produziu uma repercussão extraordinaria.

O vencedor «colored» viu-se até ameaçado de morte. Quase que o lyncham. Agora, transcorridos vinte e sete annos, um outro representante da raça negra, Joe Louis, torna-se um astro de primeira grandeza no mundo pugilistico.

Aliás, que elle chegasse ao campeonato, que se que ninguem puzha em duvida.

Nós mesmo, infinitas vezes, num balanço de forças criterioso, predizemos a sua ascensão, baseados nas suas anteriores «performances», no poder extraordinario de sua combatividade, no seu innato poder aggressivo, na sua agilidade.

O revés que lhe occasionou Schmelling, só para os ignorantes de «nobre arte» poderia ter encerrado a sua meteorica carreira. Joe Louis soffreu uma derrota inesperada e fragorosa, causa da qual nenhum lutador jamais escapou. No seu proximo encontro com o allemão, que é, na realidade, um excellentes tecnico, elle saberá dar uma outra orientação ao combate.

A batalha do dia 22, isto é, o seu resultado não foi quase que surpresa para pinguem. Braddock, detentor do titulo durante dois annos, conseguido, aliás, como já affirmamos, por uma facilidade de Max Baer, não o tinha perdido ainda por uma razão muito simples: não realisára nenhum encontro. O primeiro foi-lhe fatal.

O «knock-out» que lhe

impoz Joe Louis, no oitavo round, dentro do qual, sem lhe ser possível mais prolongal-o, abateo-se, por fim, diante da cerrada fuzilaria do «Dynamite Pardo»

No começo da lucta, Braddock tomou a offensiva, disposto a realizar o que promettera: o castigo do negro, conflagrado, sobretudo, na sua longa experiencia do «ring».

Mas o seu antagonista, que tirou magnifico proveito da derrota que Schmelling lhe infligiu, soube brilhantemente annullar os esforços do «campeão», desnortheastando-o com os seus famosos golpes esquerdos.

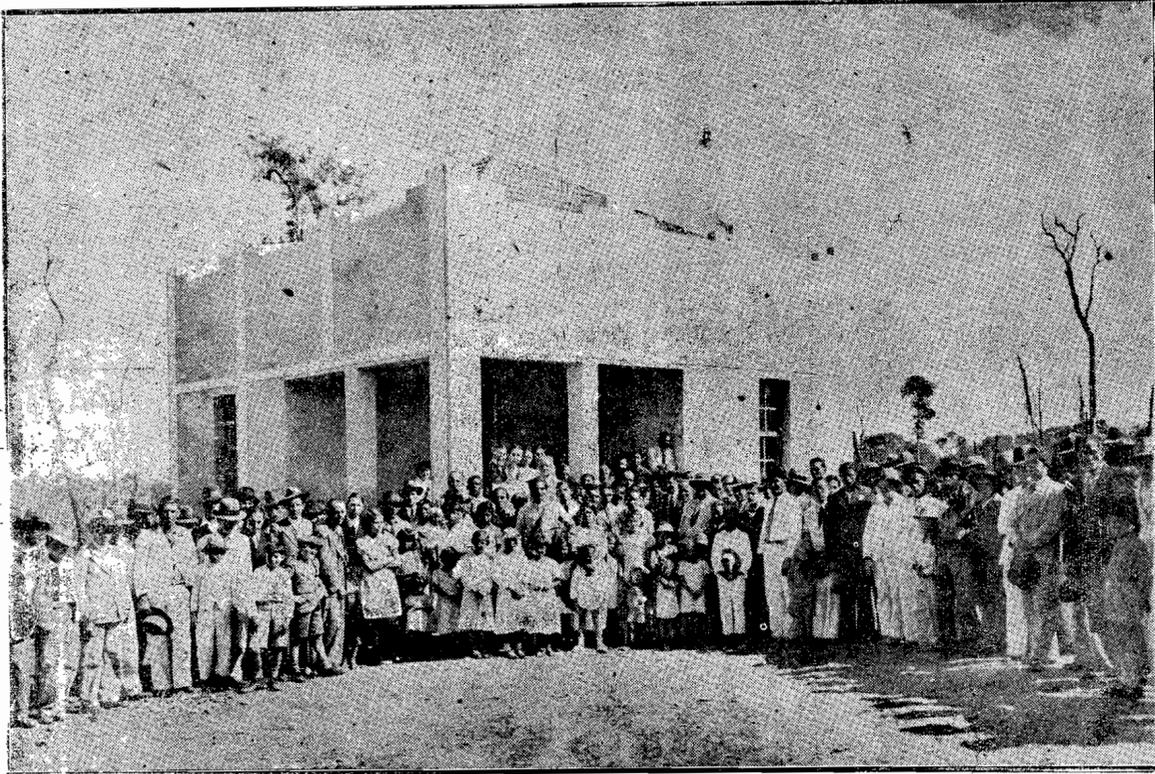
Numa desesperada resistencia, Braddock conseguiu o que Baer, Cárnera, Escudero e tantos outros não conseguiram: ir até o oitavo round, dentro do qual, sem lhe ser possível mais prolongal-o, abateo-se, por fim, diante da cerrada fuzilaria do «Dynamite Pardo»

A lucta foi do estylo que seduz Jack Dempsey: rapido, extremamente vioento.

Um choque cruento. Certos criticos chamaram-na uma verdadeira carnificina.

A estas horas um negro detem o titulo maximo do «box». Tudo se fez para que o mesmo não fosse cair ás suas mãos. Mas tudo foi inutil. Elle o conquistou e o conquistou de verdade, numa pejeja sem controversia.

Em choque cruento. Certos criticos chamaram-na uma verdadeira carnificina.



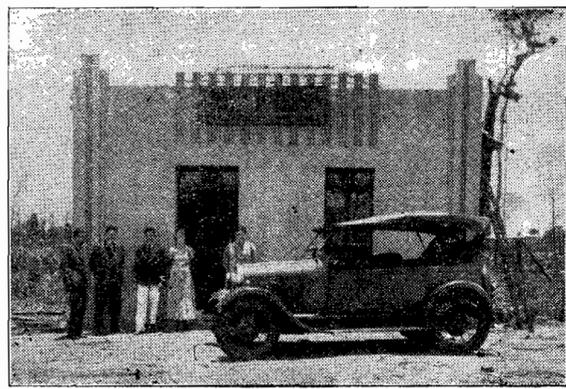
Photographia tirada por occasião do acto inaugural do Posto de Alistamento Eleitoral

Finalizando, resta-nos, mais uma vez, a perfeita organização das Festas de N. S. de Lourdes, em Parnaso, salientando o modo pelo qual a comissão organizadora recebeu os visitantes, dispensando-lhes a mais completa atenção, cheia de honra e distincção. Essa comissão estava assim constituída:

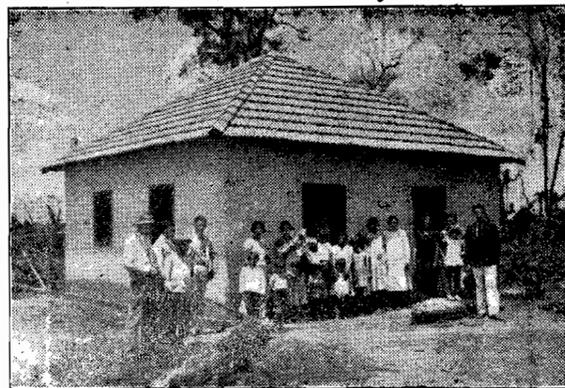
Senhores: Presidente, Juvenal Arantes; 1.º Vice-presidente, José Keller; 2.º vice-presidente, Manoel Fernandes; Thesoureiro, Olivio Ferreira; Secretario, José Pereira; vice-secretario, Manoel Zeferino; 1.º Procurador, Jesus Fernandes; 2.º, Antonio Petrilho; 3.º, Alberto Keller; 4.º, Joaquim Leiros; auxiliares, Miguel Elias, Antonio Valerio, Evaristo Ramos, Pedro Soares Albergaria e Eduardo Alencar.

Senhoras: Presidente, Zenaide Lima; secretaria, Sara Gomes Oliveira; thesoureira, Analia Arantes; Procuradoras: Antonia Fernandez; Angelina Paulon, Durcy Lima, Dircy Keler, Francisca Rodrigues Keler, Néla Petrilho e Apparecida Elias.

Outras vistas de Parnaso



Escritorio da Empreza Territorial Parnaso



Uma das primitivas construcções



Moderna construcção em Parnaso



Serviço de Vehiculos de Marilia

Alterado o Transito pelas Ruas Cel. Galdino e S. Luiz

Tendo em vista certas reclamações de varios negociantes da Rua Cel. Galdino e da Rua S. Luiz, a Secção de Transito da Delegacia de Policia, devidamente autorizada pelo sr. Prefeito Municipal, resolve alterar o transito de vehiculos nas ruas acima referidas.

Assim é que todos os vehiculos que demandam a cidade, vindos do Rio do Peixe e de Pompéia, entrarão pelas ruas S. Luiz e Cel. Galdino, sahindo, porem, exclusivamente pela Avenida Sampaio Vidal e Avenida Rio Branco.

Para, portanto, satisfazer as pretensões dos negociantes signatarios do abaixo assignado dirigido á Prefeitura e Delegacia de Policia

Casa Precisa se de uma com dois dormitórios e demais dependencias inclusivè garage.

Tratar com o sr. Salgado na Cia. Souza Cruz, Tel. 273

VENDAS DE TERRAS

Origem: LELIO PIZZA

ALEXANDRE MORONI

AVENIDA, 5

HERCULANIA

Café, Algodão e Terras

Tertuliano Soares Albergaria - AV. CARLOS GOMES, 77 - MARILIA

Dr. J. Coriolano de Carvalho

Premio Alvarenga da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. Antigo interno dos hospitais do Rio

PULMAO - MOLESTIAS

DE SENHORAS - PARTOS

Instalação modernissima de aparelhos electricos para tratamento medico-cirurgico e em especial para VIAS URINARIAS

Consultorio residencia Rua Prudente de Moraes 25 e 25 A

Sarau musical do prof. Aymoré do Brasil

Tendo sido adiado o seu festival paulista que será previamente anunciada, o prof. Aymo-



PROF. AYMORÉ DO BRASIL

ré do Brasil, executou hontem, ás 21 horas, no Globo Hotel, diversos numeros ao violino, agradando sobremaneira á apreciavel assistencia que teve a felicidade de o ouvir.

Acompanhou, ao piano, o festejado violonista patriótico, o prof. José Torres Britto.

Agradecemos a gentileza do convite, e juntamos as nossas felicitações ás innumerables que o prof. Aymoré recebeu de seus amigos e admiradores.

Crime de Morte

Perdeu-se uma escriptura

Perdeu-se uma escriptura e com, ra e permuta de terras, referente á Fazenda Guataporanga, vendida por Carlos Campos Machado, ao snr. Joaquim Pinto da Silva. Presume-se que a referida escriptura tenha sido perdida no omnibus de Corrego Branco a Marília, no dia 21 do mez p. findo. Rogase a quem a tenha encontrado, o obsequio de entregal-a nesta redacção, ou no Cartorio do 2º officio desta cidade, que será gratificado.

Marília, 29 de Junho de 1937.

Joaquim Pinto da Silva

Secção Livre

Perdeu-se uma escriptura

Perdeu-se uma escriptura e com, ra e permuta de terras, referente á Fazenda Guataporanga, vendida por Carlos Campos Machado, ao snr. Joaquim Pinto da Silva. Presume-se que a referida escriptura tenha sido perdida no omnibus de Corrego Branco a Marília, no dia 21 do mez p. findo. Rogase a quem a tenha encontrado, o obsequio de entregal-a nesta redacção, ou no Cartorio do 2º officio desta cidade, que será gratificado.

Marília, 29 de Junho de 1937.

Joaquim Pinto da Silva

Casa Sbrocco DE Edmundo Sbrocco

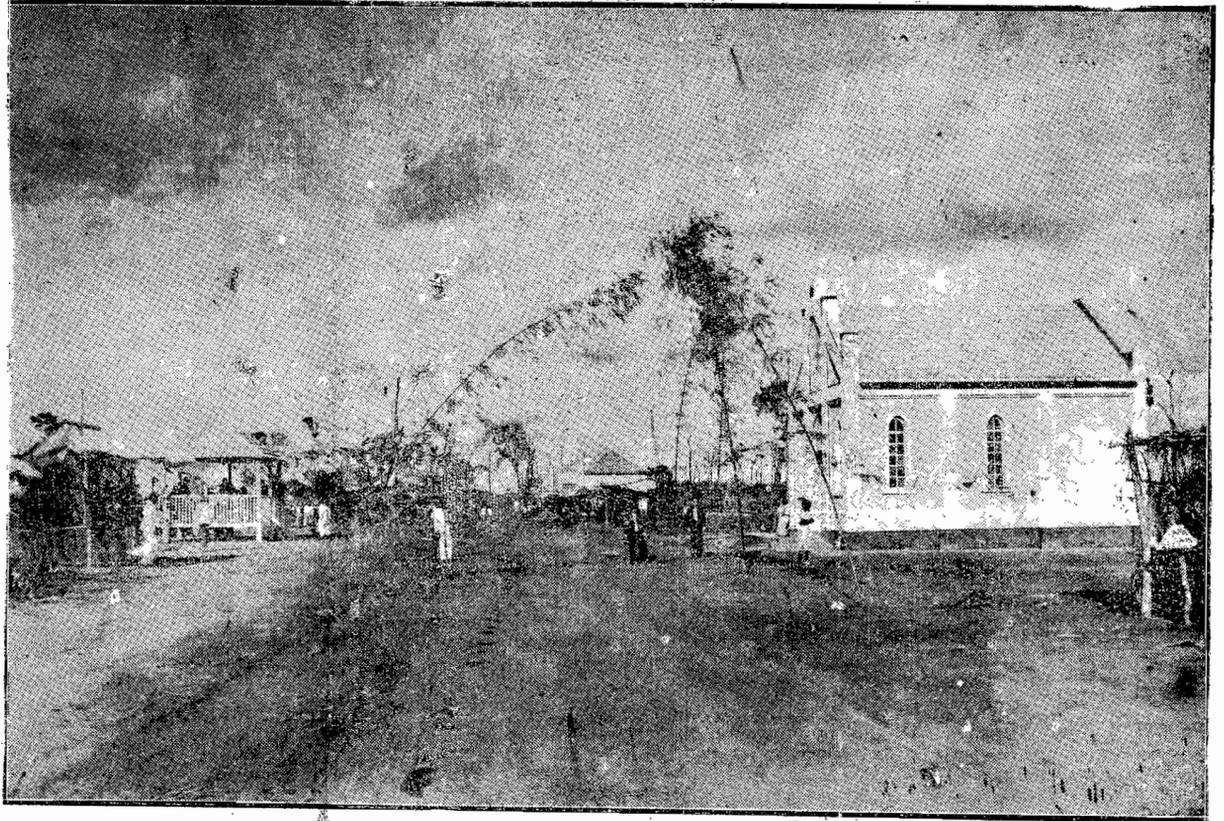
Jóias, relógios, despertadores, optica, metaes, crystaes e objectos para presentes. Officina de ourives, trabalhos garantidos, concerta qualquer machina de escrever ou victrolas. Rua 9 de Julho, 146 - (Predio Lider Hotel) - Marília. Agente do Radio-PHILCO - O Radio que mais se vende

Pharmaceutica Oferece-se uma para dar nome

OFFERTAS POR OBSEQUIO AOS CUIDADOS DESTA REDACÇÃO, a A. W. EM GARÇA A RUA RUY BARBOSA, N. 1

As Festas de Parnaso

E'cos das festividades em honra a N. S. de Lourdes, padroeira daquela florescente localidade



Vista parcial de Parnaso

Após findarmos o noticiario das homenagens prestadas á padroeira de Parnaso, não nos podemos furtar ao dever imperioso de lembrar aqui, um dos primeiros, senão o primeiro homem e verdadeiro bandeirante que iniciou o desbravamento dos sertões de Agudos. Essa era a denominação que se dava ao trecho abrangido pelo prolongamento da Paulista Vamos nos referir ao dr. Lelio Piza. Esse verão de largo e invulgar e descortino ha muitos annos vem contribuindo eficazmente para o progresso desta zona.

Sem nenhum exagero podemos dizer que Lelio Piza iniciou sua actividade colonizadora, collocou o primeiro marco de sua actividade pessoal para interesse colectivo, em Oriente, levando-o, até cerca de cento e cincoenta kilometros alem desse districto.

Desbravador de sertões e edificador de cidades, o snr. Lelio Piza tem o seu nome ligado á historia de todas as localidades do prolongamento da Paulista e adjacencias, notadamente em Oriente. Pompeia, Quintana, Sant'Anna Tupan, Bastos e outras.

Lelio Piza é um nome conhecidoissimo. Bacharel em direito, herdou um nome honrado e assim o mantém. Possuidor de um pergaminho, dian-

te do qual S. S. está prohibido de desconhecer o direito, vem pugnando sempre e continuamente para que o Direito não seja igual ao do angol. Mesmo porisso, onde se apresentar um negocio no qual appareça o nome de Lelio Piza, todos dizem; pode fazer porque Lelio Piza é um homem direito, pugnador do direito e só faz negocios direitos.

Ha, mesmo, quem, ao anunciar suas terras á venda se esquece de especificar sua qualidade, mas salienta; origem Lelio Piza.

Esse homem é desses bandeirantes, que a historia de Parnaso registrará com justiça, como um dos seus baluartes com uma das columnas mestras, como base de seu progresso.

Falar do snr. Tertu-

liano Soares Albergaria é tarefa desnecessaria porque, um homem que fez de um lugar qualquer uma localidade como Parnaso, em menos de dois annos, tem o seu nome gravado em letras de ouro na historia do progresso da Alta Paulista, da qual é um benemérito.

Hoje, porém, queremos lembrar aqui o muito que fez em beneficio de Parnaso religiosamente falando, o

Monsenhor Aducto Rocha, Sua Excia. Reverendissima, não ha um anno visitou aquella localidade acompanhando o snr. Bispo de Cafelandia, onde foi celebradas pelo segundo as crismas. Mais tarde, Monsenhor Aducto Rocha desenvolveu suas actividades junto ás autoridades ecclesiasticas, solicitando, não só em beneficio de Parnaso, mas tambem das demais Parochias sob sua jurisdicção, os fa-

vores de que as mesmas faziam jus.

Aqui finalizamos nossos comentarios sobre essa localidade prospera, promessa e garantia de um futuro rissonho - Parnaso

A Praça

Julio Ordene Maldonado, infra-assignado, declara a esta e demais praças com as quaes, tem mantido transacções, que nesta data vendeu, ao snr. Primo Furlan, livre e desembaraçado de quaesquer onnus ou encargo o seu estabelecimento commercial, sito á rua Coronel Galdino, n.º 7 desta cidade pelo que, para os effectos legais, faz a presente que será publicada pela imprensa local.

Marília, 28 de Junho de 1937.

Julio Ordene Maldonado.

Concordo

Primo Furlan Reconheço verdadeira as firmas supras

de Julio Ordene Maldonado e Primo Furlan

Marília, 28 de Junho de 1937.

Em test.º P. A. C. S da verdade

Pedro Altenfelder Cintra Silva

Onde Almoçar e Jantar bem?

Não hesite: Dirija-se ao

Restaurante Santa Helena

Cosinha á brasileira - Cardapio Variado refeições completas - Serviço á-la-carte

Rua 9 de Julho - Telephone 173

Feijoada Completa ás terças-feiras

CAVALHEIRO !!

Desfaça o seu mau humor libertando os seus pés da escravidão de um calçado apertado. Vá a

CASA LIMA - Rua Prudente de Moraes N. e experimente, o conforto que lhe offercem os ultimos modelos de calçados confeccionados com o

Kromo Allemão ULTIMA CREAÇÃO EM CALÇADOS PARA HOMENS, e exclusividade da CASA LIMA.

Faça-nos uma visita, sem compromisso e verá, como se transformará em prazer uma caminhada que, hoje lhe é um verdadeiro supplicio.

Não confunda!!! CASA LIMA: Rua Prudente de Moraes, N.º

- MARILIA -



A LOTERIA FEDERAL enriquece duas pessoas por semana

EXTRAÇÕES.

As QUARTAS FEIRAS E SABADOS

A questão dos preços do café

Mais do que em qualquer outra época, a delicada questão dos preços do café deve merecer, nestes instantes, o cuidadoso estudo daqueles que enfeixam em suas mãos os destinos do nosso magno problema.

E isso porque, afinal, como decorrência das medidas draconianas impostas á Lavoura, este anno, e sem precedentes na historia do café, justo se torna que á ella, á Lavoura, se lhe dê a necessaria e imprescindivel compensação de preços que lhe resarcirá, eventualmente, os prejuizos da actual quota de equilibrio equivalente a 70 o/o da produção.

Si, pois, justo se torna agora essa imprescindivel compensação de preços. têm os dirigentes da nossa politica cafeeira a auxilia-los, nesta emergencia, a actual e excepcional phase de declinio da exportação cafeeira concorrente, por já terem sido vendidas, nesta época do anno, as safras dos paes estrangeiros produtores do café.

Com referencia, por exemplo, a esse decantado problema da concurrencia, os Estados Unidos adoptam, actualmente, uma politica sábia e intelligente sobre os preços de exportação de algodão.

Assim é que no periodo da sua ultima safra algodoeira iniciada em Outubro, elevaram os Estados Unidos as cotações do algodão de 12 para 15 centavos por libra-pezo para reduzirem aquellas bases ao primitivo preço de 12 centavos assim que se iniciou a exportação concorrente, inclusive aquella do Brasil.

Porque, pois, á semelhança do que fizeram os Estados Unidos com o seu algodão, não nos aproveitaremos agora da

phase decadente da exportação concorrente para vendermos o nosso café por um preço que possa resarcir vantajosamente os prejuizos dos 70 o/o do sacrificio?

Oxalá, pois, consciós e convictos de suas responsabilidades, não hesitem os responsaveis pelos destinos do café em agir com firmeza e sem vacillações, adoptando as necessarias medidas affim de que sejam resalvados os interesses da Lavoura e da Nação.

ARMAZENS VARELA S/A.

Só Brasil

O trem da Sorocabana mostrava-nos o seu ponto terminal, na beirada do rio Paraná.

O sol, magnifico, dava ao dia, á creança e á vida, a prova de que o seu calor continuava em plena pujança e a luz esplendida descobria todos os mysterios que á Natureza offerece.

Eramos um mundo de gente! Iamos em busca de uma impressáo, que, representando quem sabe, um contraste, nos collocasse, frente á frente, com o Estado de Matto Grosso.

Chegamos ao nosso destino. Era o fim da linha, era a margem do rio; era o Matto Grosso.

Uma sensáo engraçada se apressou de nós. Tivemos naquella hora, o desejo de poisar em terra que não fosse paulista. Imaginávamos que até a vegetação

fosse outra, que a gente fosse diversa e assim, com este intuito, desejando receber em loco essa impressáo, atravessamos o rio.

Na travessia mandamos um pensamento vagabundo para aquella agua até o final do rio que, assim sereno, em horas, dias ou mezes, havia de levar a certeza de nossa passagem até o Rio da Prata gigante, rumo ao oceano. Mandamos um pensamento cariñoso ao inicio do rio aqui na Serra do Mar. Pensamos que, fadado a ser o caminho natural para as grandes empreitadas, o Paraná, como o Tieté, tinham exercido de alta missáo educativa e colonizadora na vida, do Brasil.

Aportamos á margem, tocando ao solo matt grosseiro.

Sentimos a terra firme aos nossos pés. Vimos a vegetação rarefeita e vulgar do novo Estado. Veio ao nosso encontro, falando comoço, em nossa lingua, usando os nossos termos, uma creatura como nós mesmo. Visitamos a primeira casa, fugimos dos bois bravos, contemplamos o céu.

Sentimos o nosso mundo interior, auscultamos o nosso coração e depois de entendermos os braços, abrindo largamente e arregalando os olhos, captamos: não, não senhores, aqui como ali, em toda parte, só ha o Brasil. O que nos cobre não tem limites. A terra de um Estado é continuáo da terra de outro Estado e o proprio rio na sua divisa nada é que um accidente natural sem significáo e extraordinario que vem de lá para cá. A Terra, o céu, o mar, as mattas, as capoeiras, os bois e os homens tudo brasileiro e bem brasileiro. O nosso coração, incapaz de calar, ficou dizendo baixinho: Brasil, Brasil, Brasil!

CHIQUINHA Rodrigues

Theatros para Marília

Nunca falta valor ou perde oportunidade a discussão e os commentarios sobre assumptos que visam a solução de problemas directamente ligados ao povo. Nunca é demais repisar factos e voltar novamente a discutir pareceres ou suggestões já apresentadas, quando se tem como fim capital esclarecer honestamente determinados pontos que ainda não estejam totalmente despidos de duvidas. E é por isso que voltamos ainda ao «caso» dos theatros a serem construidos em Marília, tendo algumas considerações em torno do que já se tem feito e do que se acha ainda por fazer.

Tanto o sr. Octavio Pinto como o sr. Pedutti propuzeram-se a construir um teatro para a nossa cidade, affim de que desaparecesse esta falha até certo ponto lamentavel, qual a falta de uma casa de diversões á altura de Marília e onde fosse possível a exhibição de companhias theatraes que visitam os grandes centros e que naturalmente exigem ambientes que satisficam determinadas condições.

O «Theatro Guiomar Novaes», terá sua construcção iniciada, em breve, dependendo em grande parte de uma decisão que será pronunciada pela Câmara Municipal e que devido á sua delicadeza e complexidade ainda se encontra em estudo pelos senhores vereadores.

De outro lado, o sr. Emilio Pedutti, empresario do Cine São Luiz, reconhecendo que o unico e modesto teatro local era praticamente insufficiente para o povo da cidade, adquiriu, como já noticiámos em edição anterior, optimo e bem localizado terreno e apressou a vinda de dois competentes engenheiros para estudar a construcção de um modelar teatro para Marília. Como diziamos ainda hontem, nunca cuidamos de A, ou de B, e nem

procuramos deffender interesses particulares. O que pretendemos, e o que, aliás, é o desejo de toda consciencia bem intencionada e desprovida de parcialidade, é a dotação á nossa cidade daquillo que lhe é absolutamente indispensavel. E já que pretendem construir dois grandes theatros em Marília, só temos a argumentar: que sejam uma realidade, sahindo do terreno dos projectos, e o publico não regateará applausos aos seus ideadores.

Quando á edificação do «Theatro Guiomar Novaes», pouco sabemos a respeito do que o sr. Octavio Pinto teria pretendido ac dirigir-se á Câmara Municipal.

Entretanto, sendo este um documento publico e que será discutido pelos senhores vereadores em suas sessões, vamo-nos informar de tudo quanto se relacione com a questão, affim de dealhadamente trazer ao conhecimento dos nossos leitores, desde que o assumpto é do interesse geral.

Da mesma forma, em occasião oportuna, procederemos quanto á construcção do sr. Pedutti, affim de que ao povo seja permitido um juizo perfeito dos acontecimentos que se desenrolam em nosso meio.

Entrevistaremos, hoje, o dr. Jayme Laurenciano sobre a construcção do «Theatro Guiomar Novaes».

Terras de cultura - Villa Queiroz

Vende-se uma gleba de optima qualidade com 50 alqueires. Preço: 25.000\$000.

Informações, nesta redacção.

Ver e tratar com o administrador da Fazenda Santa Helena.

MARILIA PROGRIDE

Mobilié o seu lar com distincção, elegancia e conforto

Apresentamos as ultimas novidades em mobílias de quartos, sa'as de visita e jantar.

FAÇA-NOS UMA VISITA SEM COMPROMISSO

RUA 9 DE JULHO N.º 139

MARILIA PROGRIDE

PRI 2

- 10,30 - Abertura.
- 11,45 - Jornal falado.
- 11,00 - Solos de guitarras hawaianas.
- 11,15 - Conquatos por tenhos.
- 11,30 - Musicas variadas.
- 11,45 - Marília Progride.
- 12,00 - Zenith.
- 12,15 - Relojoaria Ghedini.
- 12,30 - Social.
- 13,00 - Intervallo.
- 16,30 - Indicador, patrocinado pela A.Predilecta.
- 17,30 - Voce gosta destu?
- 18,00 - Alfaintaria Concordia.
- 18,15 - Musicas viennenses.
- 18,30 - Orchestra Italiana de Armando Pirampo.
- 18,45 - Programma do Brasil.
- 19,30 - Canto regional, vozes masculinas.
- 19,45 - Orchestra de Guy Lombardo.
- 20,00 - Fantasias de Kalman.
- 20,15 - Gabriela Besan-

- zoni e Lucretia. Borí.
- 20,30 - Musicas typicas paraguayas.
- 20,45 - Solos de orgio por Eddie Dnstedter.
- 21,00 - Beniamino Gigli.
- 21,15 - Ouverturas celebres.
- 21,30 - Programma da vovó.
- 22,00 - Jornal falado.
- 22,15 - Populár.
- 22,30 - Programma para o dia seguinte e bnoite.

Vende-se

Vende-se ou Arrenda-se 25 alqueires de terras de optima cultura distante de patrimonio 2 kilometros. Trata-se com o proprietario João Bastos. Hotel Luso nesta cidade.

TERRAS DE CULTURA DE PRIMEIRA

a 38 kilometros de Pompeia e 30 de Quintana - Vende-se uma gleba de terra com a área de 850 alque res-

Situada no districto de Pompeia, dista apenas 38 kilometros desta villa, de Sant'Anna vinte oito, e de Quintana trinta, pertencente ao municipio de Marília. Tem mais de quinhentos alqueires optimos para o plantio de café, devido a altitude e a fertilidade do solo. A sua vestimenta é composta de Pau d'Alho, Figueira Branca, Cebollão, Jangada, Urtigaõ e outros que provam a boa qualidade das ter-

ras. Tem tres aguas que nascem dentro das referidas terras, optimas para collocação de moradias, logar sadio como tudo poderá ser visto pela pessoa que se interessar a comprar a gleba no todo, ou em pequenos lotes. Distante apenas dois kilometros tem uma Jardineira que ligas das cidades Lins, e Sant'Anna, passando pela Villa Queiroz, cruzando no caminho. Muito breve estas mesmas

jardineiras passarão a trafegar por dentro das terras, passando pela séde da propriedade. O proprietario transferiu sua estadia para os hotéis, Viajantes, de Pompeia e Central, de Sant'Anna. As terras visinhas estão todas habitadas por pequenos proprietarios. Distante da divisa, apenas dois kilometros já tem uma villa em franca prosperidade, servida por uma boa jardineira

Vendas em prestações

Forma de pagamento: 30 o/o de entrada e o restante em quatro prestações annuaes, a ultima a vencer-se em agosto de 1941, sendo que as ultimas prestações, pagarão os juros

de 8 o/o, ao anno. Vencimento em 30 de agosto de cada anno. Não obstante as publicações feitas nesta folha e em boletim, as pessoas que pretendem gozar de alguns

descontos ou concessão de preços, poderão melhorar as entradas de 30 até 50 o/o, diminuindo o numero de prestações, ou ainda para pagamento integral. Os interessados poderão

dirigir-se ao HOTEL LUSO, Avenida Brasil, em Marília, quarto 26 - e ali encontrarão o verdadeiro proprietario, que ornecerá os documentos para serem vistos, os mappas das

terras, e tudo combinado directamente com o proprio proprietario. Quem for visitar as terras, terá forçosamente que comprar um lote para edificar a sua propriedade e estabele-

cer a sua lavoura; por que a boa qualidade das terras e por ser lugar salubre, convida a qualque pessoa a adquirir um lote.

São seus representantes: Izabello Martins, em Marília, no Hotel Luso, Souza & Irmãos, em Pompeia e José Pereira da Silva em Sant'Anna,

TERTULIANO TERTULINO PEREIRA

Ex^{mos} Srs. Presidente e demais membros
da Assembleia Legislativa do Estado.

Os abaixo assignados, habitan-
tes e interessados da Villa Parnaso, situa-
da no espigão das aguas do Peixe e do
Feio, entre Sant'Anna e Tupan, no mu-
nicipio de Glycerio, comarca de Pena-
polis, pedem a elevação da referida
villa à categoria de Districto de Paz,
juntando para isso os documentos
necessarios.

Parnaso, 6 de agosto de 1937

Eutimio José Allegiani

Miguel Elias Comerciante

Aparecida Elias Domestica

Yvoneal Orantó Dias Farmaceutico

Januleia Ignez Orantes

Amamari - Estorino Balera Comerciante

Sarahi Gomes Oliveira Professora

Warciro Brigantini Lavrador

Eduardo Sencor Comerciante

José Frizzini

Olivio Estorino Ferreira Lavrador

Guilhermina Ferreira

Jose Ferreira Lavrador

Luiz Kelles Farenheiro

Helino Ferreira Lavrador

Jose Pedro Individual

Ezequiel Soares Provedor

Alipio Porphirio Motorista

Benedicto Henrique Lavrador

Francisco Aguiar Parreira, Negociante
Joaquim da Silva

João S. Joazeiro Comerciante
Waldomiro Soares Operario

Adeline de Souza Operario
João de Oliveira Lavador

José Macimento Operario
Francisco Bruno Cassiano

Alcides Pedro de Souza Comercial
Arthur Nunes Pereira

Supercio de Moraes Barros
Eduardo Sella de Souza

Alberto Brito de Souza
João Fernandes Operario

Manoel Alves Operario
Paulo Morandi Operario

Felipe de Guarda Rivas
Pedro de Souza Comercial

Paulo Henri Lavador
Eduardo de Souza Comercio

Manoel Moreira
João Pinto de Souza

Francisco José da Silva
Raul de Souza

José de Souza Comercio
Antonio Olímpio Lavador

Paulo Coimbra

Luiz de Souza Lavador
Dulce Oliveira Comercio

Ernesto Pereira Castro Comercio
Joaquim Pereira Comercio

Joaquim Pereira Comercio
Joaquim Pereira Comercio

Cartorio do
PODERE JUDICIAL
1.º Tabelião
M
Este

governador zifferino
 Pedro Paulo Lavrador
 Aldo Keller Lavrador
 Francisco Leath Lavrador
 Eraristo Ramos
 Maria Hojisa Domestica
 Manoel Pedro da Silva Lavrador
 La Zaura Carneiro
 Sebastião Parcoal de Oliveira
 Orlando Paulo Lavrador
 Pedro José Lavrador
 Manoel Siqueira Lima Lavrador
 Joaquim Ramos
 Aderval Brito Lavrador
 Manoel Espiriano de Sousa
 Manoel Zifferino Lavrador
 José Pezira da Silva Lavrador

1.º Officio
 P. CONTRA SILVA
 Escrivão Int.º
 *
 MARILIA
 do S. Paulo

Cartorio do 1.º Officio - MARILIA
 Pedro Altenfelder Cintra Silva
 1.º Tabelião Int.º

Reconheço verdadeira a firma a p.º

de Manoel Espiriano de Sousa e Manoel Zifferino Lavrador
 em Marilia, 7 de agosto de 1937

Em test.º A. P. P. da verdade

Pedro Altenfelder Cintra Silva

Cartorio do 1.º Officio
 PEDRO ALTENFELDER CINTRA SILVA
 1.º Tabelião e Escrivão Int.º
 * *
 MARILIA
 Estado S. Paulo

Cartorio do 1.º Officio
 PEDRO ALTENFELDER CINTRA SILVA
 1.º Tabelião e Escrivão Int.º
 TEMPLENROS ES EXCLUNIMROS
 C. THE SOURO DO C. THE SOURO DO
 EST. DO EST. DO
 S. P. S. P.
 REIS 100 REIS REIS 100 REIS

7 AGT 1937

FIRMA NO 5.º TAB.
 MARIO FERREIRA
 Praça da Sé, 51 - SÃO PAULO



31 Agosto

7

780

Illmo. Snr. Juiz de Paz de Glycerio

Tendo sido apresentado a esta Assembléa o Projecto de Lei n. 181, de 1937, cuja cópia vae annexa em avulso impresso, solicito o seu pronunciamento a respeito, afim de que a Comissão de Estatistica possa se manifestar com inteiro conhecimento de causa.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V.S. os protestos de minha alta estima e elevado apreço.

1º Secretario

12



31

Agosto

7

781

Illmo. Snr. Juiz de Direito de Pennapolis

Tendo sido apresentado a esta Assembléa o Projecto de Lei n. 181, de 1937, cuja cópia vai anexa em avulso impresso, solicito o seu pronunciamento a respeito, afim de que a Comissão de Estatística possa se manifestar com inteiro conhecimento de causa.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V.S. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

1º Secretario

13

782

Illmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Glycerio.

Tendo sido apresentado a esta Assembléa o Projecto de Lei n. 181, de 1937, cuja cópia vae anexa em avulso impresso, a Commissão de Estatistica solicita o seu pronunciamento a respeito, para que possa se manifestar com inteiro conhecimento de causa.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V.S. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

1º Secretario

A' respectiva Comissão



Glycerio, 6 de Setembro de 1937.

Handwritten signature and date: 9/9/37

Exmo. Senhor Doutor Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de

S. Paulo

Officio do M. Juiz de Paz de Glycerio, quanto ao Projecto de Lei n. 181, de 1937, que crea o districto de paz de Parnaso.

Tenho a honra de me dirigir a essa illustre Assembléa Legislativa, por intermedio do seu preclaro Presidente, afim de, data venia, encarecer e salientar, perante os eminentes legisladores paulistas, a conveniencia e a justiça que ha na creação do Districto de Paz de Parnaso, cujo projecto foi ha poucos dias submettido á esclarecida deliberação do Poder Legislativo Estadual, por dois dignos e honrados representantes do povo nessa magna e patriótica Assembléa.

Localidade cuja povoação cresce dia a dia, e onde se nota o progresso célere das zonas predestinadas a grande futuro, Parnaso muito merece esse beneficio justo e necessario.

Ademais, a criação de um districto de Paz equivale á criação de mais um futuro municipio, a augmentar o numero dos progressistas municipios de S. Paulo - verdadeiras cellulas vivas do organismo do Estado e da Patria.

Agradecendo a V. Excia. a attenção que se dignar dispensar a este, apresento a V. Excia. os protestos do meu maior apreço e da minha mais respeitosa admiração.

Attenciosas Saudações.
O Juiz de Paz em exercicio,

Handwritten signature of José Faria Pinto
José Faria Pinto.

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Henrique Bayma, M. D. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo.

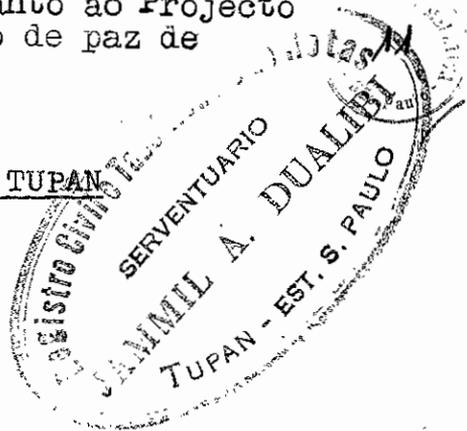
15

Officio do Escrivão de Paz de Tupan, quanto ao Projecto de Lei n. 181, de 1937, que cria o districto de paz de Parnaso.

CARTORIO DE PAZ E DO REGISTRO CIVIL DE TUPAN

- Em 7 de setembro de 1937 -

*A' Commissão respectiva
frente-se*



EXMOS. SRS. DRS. MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTATISTICA DA ASSEMBLEA
LEGISLATIVA DO ESTADO.

-SÃO PAULO-

Venho respeitósamente á presença dessa Illustrada Commissão, protestar com veemencia, em meu e em nome da população de Tupan, contra as divisas propostas no projecto de lei n.º 181, de 1937, que cria o districto de Parnaso, no municipio de Glycerio, Comarca de Pennapolis, destacado deste districto de Tupan; q

de accordo com as divisas projectadas, o distrito de Parnaso fôrma um semi-circulo, circundando Tupan, de modo que as suas linhas divisorias entram quasi dentro da sede deste e attingem terras a Oeste de Tupan, estando Parnaso situado á Este desta mesma localidade;

por ahi verão VV. Excias. o absurdo de taes divisas, as quaes virão obrigar as pessoas residentes perto de Tupan ha 2,3 4 e 5 kilometros, a irem cumprir seus deveres civis num districto distante ha mais de 12 kilometros, e com menos vida...

ultimamente têm sido propostas nessa Assembléa modificações de divisas entre districtos de paz por apresentarem os mesmos inconvenientes das que estamos tratando agora, de modo a melhor acomodar as necessidades do povo laborioso;

conforme VV. Excias. poderão verificar pelo incluso abaixo assignado, causou verdadeiro alarme nas pessoas interessadas, e a grita é geral; são todos cidadãos em pleno uso e gozo de seus direitos civis e politicos, e um caso de tal natureza sempre lhes é desagradavel;

VV. Excias., depois de um acurado exame da questão e para não mais agravar-a, poderão concluir o seu parecer por um substitutivo ao projecto referido, modificando as divisas do districto a ser criado, para as seguintes: -"começa na barra do Corrego Affonso 13 com o Ribeirão Yacry; dahi pelo Yacry acima até encontrar a barra do Corrego Granada; pelo Granada sobe até suas cabeceiras; dahi, rumo N.S. até o espigão Peixe-Feio; segue por este espigão, á direita, até frontear a cabeceira do Corrego São Martinho; desce por este até sua barra no Corrego Affonso 13, e por este até sua barra no Ribeirão Yacry, ponto de partida".

Junto um croquis, sem escala, demonstrando o actual districto de Tupan, sem a desannexação de Parnaso, e, assignado com lapis vermelho, o referido districto de Parnaso projectado; por elle verão VV. Excias. o enorme braço que invade Tupan, num movimento envolvente...; assignado com lapis violeta demonstra o districto de Parnaso dentro do roteiro por esta suggerido, que é o verdadeiro statu quo.

Sou um amigo sincero e admirador do Exmo. Sr. Dr. Armando de Salles Oliveira, a quem rendo minhas humildes homenagens, e por quem fui nomeado ao cargo de escrivão de paz de Tupan, no anno de 1935; - por questões pessoas alguns interessados locais, sem avaliar as graves consequencias que advirão a quem não tem nada com isso, e com o fito unico de prejudicar-me, forneceram de motu proprio aos Exmos. Srs. Deputados Bento de Abreu e Amaral Mello, as divisas constantes do projecto apresentado, agindo assim os dois Illustrados Parlamentares na melhor boa fé; estou certo que logo que SS. Excias. tiverem conhecimento do as-

317/37
Domic

do assumpto, serão os primeiros a opinarem pela substituição nesta pedida.

- Certo de que VV. Excias. não deixarão de attender o appello dos eleitores de Tupan, que é uma justa defesa de seus direitos, aguardamos dos esclarecidos espiritos de VV. Excias.

JUSTIÇA

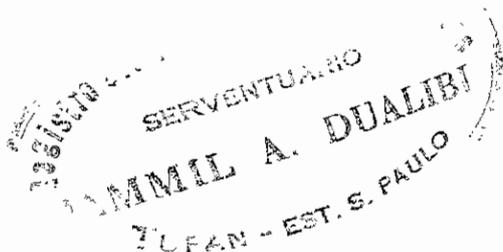
- Tupan, 8 de setembro de 1937.

Por mim e pelo povo

Jammil A. Dualibi

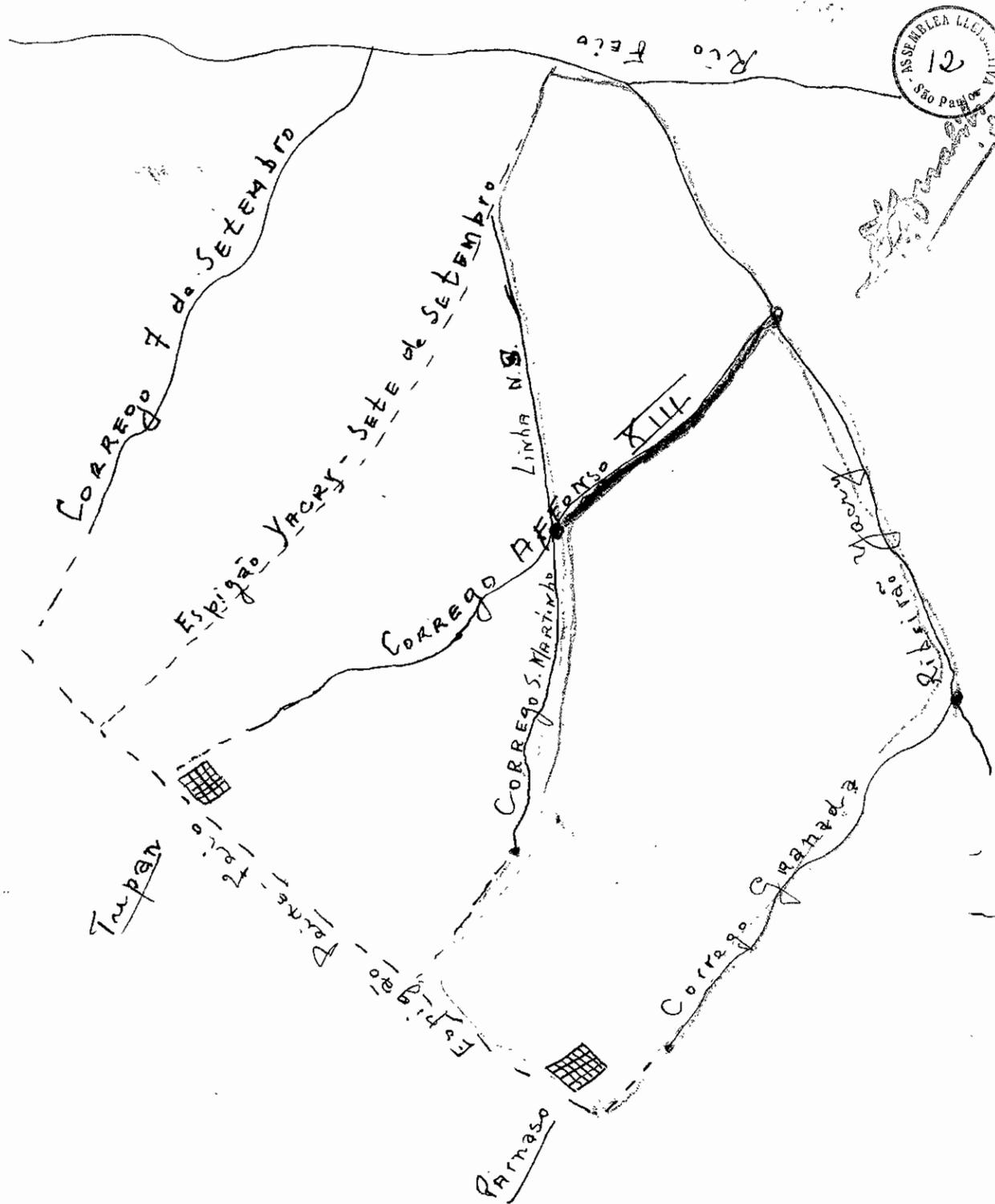
(JAMMIL A. DUALIBI)

ESCRIVÃO E TABELIÃO



CROQUIS SEM ESCALA DO ACTUAL
 districto do Tupaia, demonstrando
 a parte a ser destacada PARA
 PARNASO.

SERVENTURIO
 AMIL A. DUALIBI
 S. PAULO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 12
 S. PAULO

A linha VERMELHA demonstra as divisões como foram
 pedidas no projecto;
 A linha VIOLETA, demonstra a parte a ser modificada

-EXMOS. SNRS. MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTATISTICA
DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO
SÃO PAULO

Nós infra assignados, todos commerciantes, lavradores, operarios, e de outras profissões liberaes, eleitores e contribuintes de impostos vimos pela presente, respeitósamente, protestar contra as divisas do districto de Parnaso, projectado pela lei nº 181, de 1937; taes divisas, como consta do referido projecto, vem abranger terras quasi dentro do districto de Tupan, onde somos residentes e domiciliados e onde fazemos nosso commercio; e seremos grandemente prejudicados pois passaremos a pertencer a um districto (Parnaso) que além de não possuir actualmente requisitos para tanto, está situado a enorme distancia; tal medida não passa de uma manobra que quer nos prejudicar distritalmente. Essa illustre commissão poderá muito bem sanar o mal, modificando as divisas propóstas, para as seguintes "começa na barra do Corrego Affonso 13 com o Ribeirão Yacry; dahi, pelo Yacry acima até encontrar a barra do Corrego Granada; por este acima até encontrar suas cabeceiras; dahi, rumo N.S. até o espigão Peixe-Feio; por este, á direita, até frontear a cabeceira do Corrego S. Martinho, seguindo por este até a barra do Corrego Affonso 13; por esta desce até a barra do Ribeirão Yacry, ponto de partida".

- Respeitósamente - Tupan, em 7 de Setembro de 1937.

- 1 - Genjiano Mattos Agripecar
- 2 - Marcelino Corrêa da Costa Lavrador
- 3 - Nuno Maurício "
- 4 - Euclides Alencar Leite "
- 5 - Hercules Kammstero "
- 6 - Jorge S. Melho commercis
- 7 - Adelgato Martins lavrad.
- 8 - Francisco Fernandes "
- 9 - Nazir Salim "
- 10 - Amaro Reis "

11	Antônio e Martinez	lavrador
12	João Baptista Jones	"
13	Sergio Nunes de Thello	comercio
14	Genaro Montes	lavrador
15	Antonio Evangelista	comercio
16	Edmundo Palmer	"
17	Fortunato Tafner	sitiantes
18	Pedro Gaca	"
19	Julio Gazzoni	"
20	Olympro yocabres	"
21	João Espada	comercio
22	João Petrislo	"
23	Joaquim São João	lavrador
24	Manuel Basto	"
25	João Segura Gilolier	"
26	Manuel Gomes	"
27	Octavio do Amaral	"
28	João Carlos Soares	"
29	Lezemilde Sanchez	comercio
30	Guizomir Faustino da Silva	"
31	Mano Bianchi	"
32	Artemio Louetta	"
33	Rogério Gomes	sitiantes
34	Orlando Maurutto	"
35	Martin Maurutto	"
36	Leme Curry	comercio
37	Jamario Magalhães	"
38	Frederico Vicente Guidini	"
39	Luigi de Stello	"
40	Engels Guss	lavrador
41	Fredrico Thello	comercio
42	Pedro Rodrigues Caldeira	lavrador
43	Roberto do Val	"

44	Antonio Sanches	sitiantes
45	Alfonso Martinez	"
46	Joaquim Silva	"
47	Leopoldo Soares Monteiro	"
48	Fernando Rosman	"
49	Jose Leopoldo	comercio
50	Paulo Hiray	"
51	João Segura	"
52	Lylio Rodrigues	lavrador
53	Luiz Rivier Vattente	"
54	Jose Carlos Felto	comercio
55	Domingos Passa	"
56	Alfredo Petolzi	"
57	Abilio Boretti	"
58	Guerrino Boretti	lavrador
59	Aluicio Gil	"
60	Ernesto Barchini	"
61	Antônio Lago	"
62	André Faldingos	comercio
63	Demetrio Pizzo	lavrador
64	Wilson Peres de Moraes	"
65	Jose Mascarenhas Nova	"
66	José Alves	"
67	Alfredo Amado	"
68	Luiz Passador	"
69	Bernardo Lopes	"
70	Jacinto Gomes	sitiantes
71	Agelindo Passador	"
72	Francisco Ghinoh	"
73	Rynaldo Guilherme Ghinoh	"
74	Julio Dias da Silva	"
75	Edimario Leite	"
76	Edmarcelo Gomes	"

W

- 77 Maria [✓] *undata* Larrados
- 78 Emilio Martenhas "
- 79 Rodolpho Franek "
- 80 Carlos Guithermuth
- 81 João Candido dos Santos
- 82 A rogo de Antonio, Custódia Adorno
- 83 João Segura
- 83- João Guithermuth
- 84- José Marco
- 85- Aikiti Yoshigai
- 86- Mariano Fortado
- 87- Alberto Sereto
- 88- Cicero Theodoro Lima
- 89- Julio Zouari
- 90- Basilio Alves de Oliveira
- 91- José Figueira
- 92- Romualdo Sabre Lial
- 93- Francisco Foco
- 94- João Cuare
- 95- Carlos Belhegnini
- 96- Antonio Rosa
- 97- José Pereira do Fonseca
- 98- Leolino Pereira do Fonseca
- 99- Agelo Canara
- 100- Cocates Astolfi
- 101- Olympio Pereira
- 102- Tobias Rodrigues
- 103- Jannil Dualibi
- 104- Hitoshi Kase

contendo a fôrma infra de Germanom
Mafior e Tobias Rodrigues como verdadeiras

Tupã, 9 de Setembro de 1937



-Attestamos, e si preciso for juraremos, sob as penas da lei, que todas as assignaturas retro e supra, de ns. 1 a 104, são verdadeiras, e foram feitas de proprio punho de seus signatarios. Tupã, 9-Setembro-1937

Guiniquio Baffas -
Tobias Rodrigues -

JUIZO DE DIREITO DE PENNAPOLIS,
em 9 de setembro de 1937.



Officio do M. Juiz de Direito da Comarca de Pennapolis,
prestando informações quanto ao Projecto de Lei n. 181, de 1937,
que crea o districto de paz de Parnazo.

Projecto de lei
n.º 181, de 1937

Nº 113.

A' Commissão respectiva
fui re
[Handwritten signature]

Exmo. Snr. Dr. 1º Secretario da Assembléa Legisla-
tiva do Estado. 13/9/37

- São Paulo -

Accusando o recebimento do officio nº 781 de
31 do p. mez passado, tenho a honra de informar a V. Excia.,
que de conformidade a indagações feitas, sou de parecer que
a creação do districto de paz de Parnazo, municipio de Gly-
cerio, desta comarca, não constitue necessidade para os ha-
bitantes da referida localidade, visto como, além da peque-
na população, está ella bastante proxima dos districtos de
paz de Tupan e Herculanía, no mesmo municipio de Glycerio.

Pretendia fornecer uma informação melhor de-
talhada, onde a conveniencia da creação do districto ficas-
se sufficientemente esclarecida.

Entretanto, como existe pressa no pronuncia-
mento deste Juizo, envio o parecer acima.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de
elevada estima e consideração.

O JUIZ DE DIREITO,

[Handwritten signature]
Osorio Calheiros Gatto.



Camara Municipal de Glycerio



*Projecto de Lei
n. 181, de 1937.*

Estadística

Em, 6 de Setembro de 1937.

*Juncta ao projecto lei n. 181, de 1937.
10 de 9/37
P. 149/37*

Exmo. Snr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de

SÃO PAULO

Officio da Camara Municipal de Glycerio, prestando informações quanto ao Projecto de Lei n. 181, de 1937, que cria o districto de paz de Parnaso.

Em resposta ao prezado officio-Nº-782, de 31 de Agosto findo, dessa dignissima Assembléa, tenho a honra de trazer ao conhecimento de Vossa Excellencia, que, nada tenho a objectar quanto a criação do districto de Paz de Parnaso, pertencente a este municipio.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excellencia, as seguranças de minha estima e distincta consideração.

Plinio Corrêa da Silva

PRESIDENTE DA CAMARA
(Plinio Corrêa da Silva)

PARECER N.º 164, DE 1937

**Da Comissão de Estatística, sobre o Projecto de Lei n.º
181, de 1937**

A Comissão de Estatística dá o seu voto favorável ao Projecto de Lei n.º 181, de 1937, que crea o districto de paz de Parnaso, no municipio de Glycerio, comarca de Pennapolis.

Fal-o porque o referido projecto consulta os interesses da região, consoante se verifica da informação prestada pelo sr. Juiz de Paz do municipio de Glycerio.

Nessas condições, encaminha-o ao beneplacito do plenário.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1937 — **Thiago Mazagão**, presidente — **Campos Salles**, relator — **Alfredo Ellis**, vencido. — **Clemente Santos**.



Camara Municipal de Glycerio



Estatística

Em, 6 de Setembro de 1937.

Inclui no projecto de lei n. 181, de 1937.
10 de 9/37
P. 1149/37

Projecto de Lei n. 181, de 1937.

Exmo. Snr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de

S A O P A U L O

Officio da Camara Municipal de Glycerio, prestando informações quanto ao Projecto de Lei n. 181, de 1937, que cria o districto de paz de Parnaso.

Em resposta ao prezado officio-Nº-782, de 31 de Agosto findo, dessa dignissima Assembléa, tenho a honra de trazer ao conhecimento de Vossa Excellencia, que, nada tenho a objectar quanto a criação do districto de Paz de Parnaso, pertencente a este municipio.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excellencia, as seguranças de minha estima e distincta consideração.

Plinio Corrêa da Silva
PRESIDENTE DA CAMARA
(Plinio Corrêa da Silva)

210

Regist. n.º 164
P.º 164

Inclua-se na O. D. de 16/9/37 para
1.ª discussão

~~Antônio~~
15/9/37

É aprovado em 1.ª discussão. Dispensado
de interstício a requerimento do sr. Juarez Gello
Para O. D. de 17/9/37, em 2.ª discussão.

S.S. 16/9/37.
~~T.º 17/37~~

É aprovado em 2.ª discussão

~~Antônio~~
17/9/37

Para O. D. de 20.9.37, em 3.ª discussão.

~~T.º 17/37~~
S.S. 18.9.37

Emendada a discussão. Adendada a
votação por não haver numero. Para a O. D. de
21/9/37 para votação



D. S. 20/9/37.
Infante

Approvada em 3ª discussão.

Tobias
S. P. 21.9.37

A' Com. de Redacção

A Comissão de Redacção offerece, de accordo com o vencido, a seguinte

**REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO DE LEI
N. 181, DE 1937**

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1 — Fica, no municipio de Glycerio, comarca de Pennapolis, creado o districto de paz de Parnaso, dentro das seguintes divisas: — começam no rio Aguapehy, onde faz barra o ribeirão de Iacry; sóbem por este ribeirão até a barra do correjo Granada, e por este acima, até sua cabeceira; dahí, seguem rumo NS. até o espigão Peixe-Feio; seguem, á direita, por este espigão, até frontear a cabeceira do correjo São Martinho, pelo qual descem até sua barra no correjo Affonso XIII; dahí, seguem rumo NS, até alcançar o espigão Iacry-Sete de Setembro-Consumidouro; dahí, seguem por este espigão até o rio Aguapehy, pelo qual sóbem até a barra do ribeirão de Iacry, onde tiveram principio.

Art. 2 — As primeiras nomeações para os cargos creados no referido districto serão feitas livremente pelo Poder Executivo

Art. 3 — Entrará em vigor esta lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1937. —
Paulo Duarte, vice-presidente em exercicio; **Sebastião Me-deiros**, relator.

*Lid. a impressão
S. S. S. S., 23/9/37
P. M. S.*

18
de Paulo

A Comissão de Redacção offerece, de accordo com o vencido, a seguinte

REDACÇÃO FINAL

DO

PROJECTO DE LEI N. 181, de 1937

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1 - Fica, no municipio de Glycerio, comarca de Pennapolis, creado o districto de paz de Parnaso, dentro das seguintes divisas: - começam no rio Aguapehy, onde faz barra o ribeirão ^{de} Iacry; sobem por este ribeirão até a barra do correjo Granada, e por este acima, até sua cabeceira; dahi, sèguem rumo NS, até o espigão Peixe-Feio; sèguem, á direita, por este espigão, até frontear a cabeceira do correjo São Martinho, pelo qual descem até sua barra no correjo Affonso XIII; dahi, sèguem rumo NS, até alcançar o espigão Iacry-Sete de Setembro-Consumidouro; dahi, sèguem por este espigão até o rio Aguapehy, pelo qual sobem, até a barra do ribeirão de Iacry, onde tiveram principio.

Art. 2 - As primeiras nomeações para os cargos creados no referido districto serão feitas livremente pelo Poder Executivo.

Art. 3 - Entrará em vigor esta lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 22 de Setembro de 1937

Jauler Presidente em ef.
Sebastião Medeiros Relator

*Juliana - se na ordem de lid. da redacção
de 25/9/37, me dirigi a você.*

*S. S. S. S., 24/9/37
P. M. S.*

Publicado: 24-9-37
Adelia Alva

33

of Approval, expenses and
autographs.

Sum, 2579/53
RMF

Autographs taken
27/9/37, for Spence